



Assembleia de Freguesia de Alfragide
Município da Amadora

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

Miguel António Coelho Gaudêncio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide Cessante, ao abrigo do artigo 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua actual redacção, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do artigo 8º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realizará o acto de instalação da Assembleia de Freguesia de Alfragide, no próximo dia **31 de Outubro de 2017**, pelas **19,00 horas**, no **Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alfragide**, sito na Rua Miguel Torga, n.º 2, em Alfragide.


Mais faz saber que, nos termos e ao abrigo do artigo 9º da supracitada Lei, terá lugar, imediatamente a seguir ao acto de instalação, a 1ª reunião da assembleia de freguesia, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos vogais da junta de freguesia;
2. Eleição do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante


Miguel António Coelho Gaudêncio

